



Guaratinguetá, 16 de agosto de 2024.

Ofício C. nº 211/2024

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.677, de 16.08.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0138/1257-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo nº 0017/2024, que reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil “AGEA – Associação Guaratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos”, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.677, de 16 de agosto de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

